



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4943/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019

Autoria:

VER. WILLIANS BEZERRA

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 124/2019, que institui no calendário oficial de datas e eventos do município, a Semana Municipal do Samba, a ser realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 02 de dezembro, "Dia Municipal do Samba", de acordo com a Lei Municipal nº 9.883 de agosto de 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação e Cultura;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador